



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto



Mestrado Profissional em
Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SUSTENTABILIDADE SOCIOECONÔMICA AMBIENTAL – PPGSSA
2ª RETIFICAÇÃO – 04 DE NOVEMBRO DE 2019 – EDITAL PPGSSA Nº. 01/2020, DE 21
DE OUTUBRO DE 2019**

Dispõe sobre o Processo de Seleção de 2020 para o Mestrado Profissional em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental, da Universidade Federal de Ouro Preto.

A Coordenação do Mestrado Profissional em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental, da Universidade Federal de Ouro Preto – PPGSSA/UFOP, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nas Resoluções CEPE 7320, de 25/01/2018; CEPE 7464, de 08/06/2018; CEPE 7507, de 23/08/2018, bem como o estabelecido no Estatuto e no Regimento Geral da Instituição, torna públicas, para conhecimento dos interessados, as normas sobre o Processo de Seleção de 2019 para o Curso de Mestrado Profissional em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental, desta Universidade.

1. DO OBJETIVO

O Processo de Seleção de 2019 para o Curso de Mestrado Profissional em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental tem como objetivo selecionar candidatos, principalmente que já atuem profissionalmente e que comprovem conhecimento e aptidão para prosseguir em estudos de pós-graduação para atuarem na área de Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental ou em áreas de interface dessa matéria.

2. CANDIDATURA AO MESTRADO PROFISSIONAL

Estão aptos a se candidatar ao Curso de Mestrado Profissional em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental os diplomados em curso superior reconhecido pelo MEC com formação em Engenharia, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Humanas, Ciências da Saúde e Ciências Sociais Aplicadas e áreas afins às ciências ambientais, a critério do Colegiado do Curso.

3. DO NÍVEL

Mestrado Profissional.

4. VAGAS E BOLSAS

4.1. Serão ofertadas ~~14 (quatorze)~~ 15 (quinze) vagas. As vagas oferecidas serão distribuídas impreterivelmente por linha de pesquisa e por orientador, conforme a disponibilidade de orientação dos docentes apresentada no Anexo I. Entretanto, de acordo com o desempenho no processo seletivo, a quantidade de candidatos aprovados pode ser inferior a este número.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto



Mestrado Profissional em
Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental

- 4.2. Serão reservados 10% das vagas ofertadas para negros (pretos e pardos) e indígenas e 10% para pessoas com deficiência, em cumprimento à Resolução CEPE/UFOP nº 7507.
- 4.3. Em atendimento à Resolução CEPE 7507, poderá ser acrescido 10% de vagas em relação ao total ofertado, para atendimento à política de incentivo à qualificação da UFOP para servidores Técnico-administrativos (TAs). Os candidatos optantes por participar desta política concorrem apenas entre si.
- 4.4. O candidato deve manifestar, no momento da inscrição, interesse na política de reserva/adicional de vagas e se submeter às mesmas regras do processo seletivo definidas neste edital. Os procedimentos para atendimento à política de reserva de vagas seguirão as determinações da PORTARIA PROPP/UFOP Nº 024/2017 (disponível em: <http://propp.ufop.br/acoes-afirmativas>).
- 4.5. Não sendo preenchida alguma das vagas reservadas mencionadas no item 4.2, a mesma será convertida para ampla concorrência, sendo preenchida pelos demais candidatos aprovados, obedecendo a ordem de classificação.
- 4.6. Bolsas de estudos não estão previstas para esta turma de mestrado profissional, caso sejam disponibilizadas bolsa de fontes diversas, a comissão de bolsas de Programa definirá os critérios para distribuí-las entre os mestrandos aptos a recebê-las.
- 4.7. Em caso de disponibilidade, a bolsa de estudos será concedida por até vinte e quatro meses, a partir do início das atividades no programa, informado no momento da matrícula.

5. COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 5.1. O processo seletivo será conduzido por uma comissão avaliadora constituída pelos docentes do programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental; são eles: Adivane Terezinha Costa, Alberto de Freitas Castro Fonseca, Ana Letícia Pilz de Castro, Aníbal da Fonseca Santiago, Antenor Rodrigues Barbosa Junior, Antônio Maria Claret de Gouveia, Arnaldo Freitas de Oliveira Júnior, Danton Heleno Gameiro, Hubert Mathias Peter Roeser, Kerley dos Santos Alves, Mariangela Garcia Praça Leite, Paulo de Castro Vieira, Paulo Pereira Martins Junior, Sandra Aparecida Lima Moura, Sandra Maria Antunes Nogueira e Vera Lúcia de Miranda Guarda. Todos estes professores poderão, em algum momento, participar das etapas deste processo seletivo, o candidato poderá manifestar impedimento a qualquer um dos professores acima do dia 21/10/2019 ao dia 08/11/2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto



Mestrado Profissional em
Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental

5.2. Todo e qualquer recurso deve ser enviado para o e-mail do programa <sustentabilidade@ufop.edu.br>, respeitando os prazos de recurso em cada etapa, com justificativa para tal.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições deverão ser feitas no período de 21/10/2019 a 08/11/2019 (até 23h59), em formulário eletrônico disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/YX1BDdRd8LW8USjXA>.

6.2. No formulário, o candidato precisará indicar os nomes de até 02 (dois) possíveis orientadores e anexar cópia da carteira de identidade e do diploma de graduação ou documento comprovando que o candidato colou grau e o diploma encontra-se em fase de elaboração, além do comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou a Folha Resumo do Cadastro Único, caso a isenção de taxa tenha sido deferida, conforme item 6.3. Caso não tenha o diploma, deverá anexar declaração da instituição de ensino de que o aluno está no último período do curso de graduação, indicando a data provável da colação de grau. Caso o(a) candidato(a) opte por participar da política de ações afirmativas ou de incentivo à qualificação, deverá anexar o documento correspondente à vaga desejada, conforme subitens ix, x, xi e xii, item 7.1.

6.3. A taxa de inscrição no processo seletivo será de R\$ 30,00 (trinta reais). Para o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá gerar a Guia de Recolhimento da União (GRU) através do link: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp> e preencher com os seguintes dados:

Unidade Gestora (UG): 154046;

Gestão: 15263;

Nome da Unidade: Universidade Federal de Ouro Preto;

Código de Recolhimento: 28900-0 – Taxa de Inscrição em Vestibular; após o preenchimento clicar em AVANÇAR e preencher as seguintes informações:

Vencimento (dd/mm/aaaa): 12/11/2019;

CNPJ ou CPF do Contribuinte: Seu CPF;

Nome do Contribuinte / Recolhedor: Seu nome completo;

(=)Valor Principal: R\$ 30,00;

(=)Valor Total: R\$ 30,00;

Selecione uma opção de geração: Geração em HTML, Geração em PDF ou Baixar em PDF; após o preenchimento clicar em emitir GRU.

Candidatos que desejarem solicitar isenção de taxa de inscrição deverão preencher o formulário eletrônico entre os dias 21/10/2019 e 25/10/2019 disponível no link <<https://forms.gle/suPRTB3SMhaXXgsR6>> e anexar em campo específico do formulário o comprovante atualizado de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal –



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto



Mestrado Profissional em
Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental

CadÚnico (Folha Resumo do Cadastro Único), emitido e devidamente assinado e carimbado pelo órgão cadastrante.

O resultado do pedido de isenção sairá no dia 28/10/2019 como consta no cronograma.

Mais informações em <<http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico/o-que-e-e-para-que-serve/como-secadastrar>>.

Formulários sem carimbo não serão aceitos. Poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição, de acordo com o [Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008](#), o candidato que atender aos seguintes requisitos:

I - Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o [Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007](#);

II - For membro de família de baixa renda, nos termos do [Decreto nº 6.135, de 2007](#).

6.4. O formulário de inscrições impresso e assinado pelo(a) candidato(a) deverá ser entregue no dia e horário da prova escrita, sob pena de desclassificação do processo seletivo.

6.5. Será desclassificado o candidato que apresentar documentação incompleta, em não conformidade com o item 7.1, ou fora do prazo estipulado.

6.6. Será desclassificado o candidato que não comparecer nos horários e datas estipulados neste edital, ou em outro documento disponibilizado na página do programa na internet.

6.7. Divulgação das inscrições será feita até 12 de novembro de 2019.

6.8. O prazo para recurso será de 24 horas a partir da data de divulgação das inscrições. O resultado das análises dos recursos será divulgado e homologado até 14 de novembro de 2019.

7. DOCUMENTAÇÃO

7.1. No momento da prova escrita de conhecimentos na área de Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental, os candidatos deverão entregar os seguintes documentos em envelope lacrado e identificado:

(i) Formulário de inscrição com assinatura do candidato.

(ii) Diploma de graduação ou documento comprovando que o candidato colou grau e o diploma encontra-se em fase de elaboração. Ou ainda declaração da instituição de ensino de que o aluno está no último período do curso de graduação, indicando a data provável da colação de grau – cópia.

(iii) Histórico escolar de graduação – cópia.

(iv) Carteira de identidade – cópia.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto



Mestrado Profissional em
Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental

- (v) Uma foto 3x4– original.
- (vi) Comprovante de cumprimento das obrigações militares (se o candidato for do sexo masculino) e eleitorais – cópia.
- (vii) *Curriculum vitae*, modelo Lattes/CNPq – cópia.
- (viii) Planilha de pontuação preenchida de acordo com o Anexo II (com comprovantes).
- (ix) Para as vagas da política de incentivo à qualificação dos servidores técnico-administrativos da UFOP: Carta de manifestação de interesse, contendo número SIAPE - original.
- (x) Para as vagas reservadas às pessoas negras: formulário de autodeclaração étnico-racial no modelo disponibilizado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFOP no endereço eletrônico <http://propp.ufop.br/acoes-afirmativas>.
- (xi) Para as vagas reservadas para indígenas: Formulário de autodeclaração étnico-racial no modelo disponibilizado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFOP no endereço eletrônico <http://propp.ufop.br/acoes-afirmativas>; Certidão de Nascimento, desde que na mesma o candidato se encontre registrado como indígena e conste o povo/etnia ao qual pertence (prioritariamente) ou, na falta desta, cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI); Declaração de Pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por pelo menos três lideranças reconhecidas. A autenticidade deste documento deverá ser verificada junto ao Escritório da Coordenação Regional da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) à qual o local de origem do candidato está vinculado. Declaração da FUNAI de que o estudante reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena.
- (xii) Para as vagas reservadas para pessoas com deficiência: formulário de declaração da opção no modelo disponibilizado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFOP no endereço eletrônico <http://propp.ufop.br/acoes-afirmativas>, além de laudo emitido por profissional apto a atestar a deficiência, que deverá ser anexado ao formulário.
- (xiii) Pré-projeto de pesquisa (é necessário que este documento **não** esteja identificado com o nome do candidato);
- (xiv) Documento comprovante de recursos financeiros e de infraestrutura disponíveis para desenvolvimento da proposta de projeto de pesquisa, quando for o caso.
- (xv) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

8. DA SELEÇÃO

O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

- 8.1. Prova escrita sobre conhecimentos na área de Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental. (peso 4,0; caráter eliminatório e classificatório).
- 8.2. Prova em inglês, para verificação da capacidade do aluno em interpretar texto de literatura técnica ou científica em língua estrangeira. (peso 2,0; caráter eliminatório e classificatório).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto



Mestrado Profissional em
Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental

- 8.3. Avaliação de um pré-projeto de pesquisa (peso 2,0 caráter classificatório). Este documento deverá ter no máximo 6 páginas em fonte Times tamanho 11, sendo o restante da formatação livre. Deve ter no mínimo os seguintes itens: Título; objetivo geral; relevância do tema; síntese metodológica; descrição do produto técnico/tecnológico esperado; referências bibliográficas relevantes; cronograma; comprovação de recursos para execução da proposta (anexado a parte). Tal documento *não* pode ser identificado com o nome do candidato. Será avaliado grau de inovação (peso 2); capacidade de execução no âmbito do mestrado (peso 1); ligação da proposta com o ambiente de trabalho do candidato ou local onde o candidato atua profissionalmente (peso 4); comprovação de recursos para execução do projeto (peso 3). Esta etapa será realizada apenas para os candidatos aprovados nas etapas 8.1 e 8.2.
- 8.4. Análise de currículo (peso 2,0; caráter classificatório), a partir da planilha apresentada no Anexo II. A planilha deve ser baixada antes de ser preenchida pelo candidato. Esta etapa será realizada apenas para os candidatos aprovados na etapa 8.1. O candidato que possuir maior número de pontos receberá nota 10 (dez) e as notas dos outros candidatos serão normalizadas em função da pontuação máxima.
- 8.5. Cada avaliação (8.1, 8.2, 8.3 e 8.4) receberá nota entre 0 e 10, sendo que a nota final do candidato será o somatório das notas alcançadas em todas as provas, considerando os pesos de cada etapa.
- 8.6. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem 60% da nota na etapa eliminatória (itens 8.1 e 8.2).
- 8.7. Local de realização da seleção: O processo seletivo ocorrerá preferencialmente nas dependências do ProAmb/Sustentabilidade no seguinte endereço: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO Laboratórios da Escola de Minas CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/Nº - MORRO DO CRUZEIRO OURO PRETO, MG - CEP: 35400-000
- 8.8. Em função do número de candidatos inscritos, as provas escritas poderão acontecer em outras instalações da UFOP e tal informação será divulgada aos candidatos antecipadamente por meio da página do programa (www.sustentabilidade.ufop.br). É recomendável que o candidato leia atentamente as informações constantes na página do programa no período que antecede o início do processo seletivo para ter acesso às últimas informações relativas ao mesmo.
- 8.9. Para acesso ao local do exame é necessário apresentar documento de identidade original com foto recente.
- 8.10. Todo processo seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:
- 8.11.

21/10/2019	Divulgação do edital.
21/10/2019 à 25/10/2019	Período para pedido de isenção de taxa de inscrição segundo item 6.3 deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto



Mestrado Profissional em
Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental

28/10/2019 (24 horas para interposição de recursos após o resultado)	Resultado do pedido de isenção
21/10/2019 – 08/11/2019	Período de inscrição.
12/11/2019 (24 horas para interposição de recursos após o resultado)	Divulgação preliminar das inscrições recebidas e confirmação do local da prova escrita.
14/11/2019	Divulgação final das inscrições recebidas e homologação das inscrições.
30/11/2019	8h às 11h – prova escrita
06/12/2019 (24 horas para interposição de recursos após o resultado)	Divulgação do resultado da primeira etapa (prova escrita e de língua estrangeira).
13/12/2019 (72 horas para interposição de recursos sobre o resultado preliminar)	Resultado preliminar.
20/12/2019	Resultado Final
10/02/2020	Matrícula
02/03/2020	Previsão de início das aulas

9. ALOCAÇÃO DOS ORIENTADORES

A alocação dos orientadores para os candidatos aprovados será feita levando-se em conta a política de reserva de vagas, a classificação do candidato no processo seletivo e a existência de vaga para o orientador escolhido, de acordo com o anexo I.

10. DOS RESULTADOS E DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

- 10.1. O resultado preliminar do processo de seleção estará disponível na Secretaria do PPGSSA, no prédio dos laboratórios da Escola de Minas, Proamb/Sustentabilidade, Campus Morro do Cruzeiro, na cidade de Ouro Preto/MG e no sítio eletrônico na internet <http://sustentabilidade.ufop.br/>, a partir do dia 13 de dezembro de 2019.
- 10.2. O candidato aprovado optante por participar da política de ações afirmativas será convidado a comparecer em data anterior à da matrícula (data a ser agendada com o candidato) para entrevista com a comissão de heteroidentificação da UFOP, para fins de verificação da autodeclaração apresentada, conforme o disposto na Portaria PROPP 024/2017.
- 10.3. O prazo para recurso será de 72 horas a contar da data de divulgação do resultado preliminar.
- 10.4. O resultado final após a análise de recursos será divulgado até 20 de dezembro de 2019 no mesmo sítio eletrônico.
- 10.5. Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar para matrícula os seguintes documentos, original e cópia:
 - a) Diploma de graduação ou documento equivalente que comprove estar o candidato em vias de concluir a graduação. O ingresso de candidatas/os com grau acadêmico obtido no exterior não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto



Mestrado Profissional em
Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental

se condiciona à necessidade de reconhecimento do diploma desde que, no caso de títulos obtidos no exterior, devem-se apresentar cópias do diploma e do histórico escolar devidamente apostilados se oriundos de país signatário da Convenção de Haia, ou autenticados por autoridade consular competente, no caso de país não signatário.”;

- b) CPF e Identidade/RG para brasileiros ou Passaporte no caso de candidato estrangeiro;
- c) Histórico escolar de graduação;
- d) Prova, em se tratando de brasileiro, de estar em dia com as obrigações militares e certidão de quitação eleitoral;
- e) Data e horário da realização da matrícula: 10/02/2020 - 08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h.

10.6. Junto aos documentos citados no item anterior, o candidato deverá apresentar Ficha de Matrícula preenchida em formulário próprio disponibilizado pelo Programa.

10.7. As matrículas dos candidatos convocados na data prevista no item 10.4 deste Edital serão realizadas na Secretaria do PPGSSEA, obedecendo aos prazos previstos pela Portaria PROPP/UFOP nº 024 de 10/10/2017, no dia 10/02/2020 de 08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h, pela coordenação do PPGSSA e as aulas terão início conforme calendário acadêmico do PPGSSA também a ser publicado.

10.8. Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer no prazo estabelecido para sua matrícula ou não apresentar os documentos relacionados no item 10.4 deste Edital.

10.9. Não haverá convocação individual (por telefone, carta, e-mail ou telegrama) para a matrícula. Os candidatos classificados poderão obter informações pelos meios e local citados no item 10.1 desde edital.

11. CRITÉRIO DE DESEMPATE

O Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental se reserva ao direito do não preenchimento de todas as vagas, em qualquer categoria acima, caso o número de candidatos/as aprovados/as seja inferior ao número de vagas oferecidas divulgado neste Edital.

O Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental se reserva ao direito de, a critério do colegiado, preencher um número de vagas acima do indicado neste Edital, desde que respeitada a ordem de classificação.

Durante a classificação dos candidatos, havendo empate entre os mesmos, será classificado primeiramente o candidato que tiver obtido a maior nota:

- (i) Na prova escrita de conhecimentos na área de Sustentabilidade Socioeconômica.
- (ii) No pré-projeto de pesquisa.
- (iii) Na análise do currículo/Histórico escolar.

12. AULAS E CALENDÁRIO ACADÊMICO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto



Mestrado Profissional em
Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental

As aulas terão início em 02 março 2020 e serão ministradas nos períodos, matutino, vespertino e/ou noturno, alguns dias da semana em datas definidas pelo calendário acadêmico a ser fornecido pelo Colegiado do Curso após o processo seletivo. As disciplinas serão oferecidas nas dependências do Proamb/Sustentabilidade no município de Ouro Preto/MG.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pelo Mestrado Profissional em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental ou pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.
- 13.2. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e condições fixadas neste Edital.
- 13.3. Os casos omissos serão tratados pelo Colegiado do Mestrado Profissional em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental.
- 13.4. Toda a documentação produzida para o processo seletivo ficará disponível para fins de auditoria durante o prazo de 30 dias.

Ouro Preto/MG, 21 de outubro de 2019.

Prof. Aníbal da Fonseca Santiago
Coordenador do PPGSSA

ANEXO I

Linhas de pesquisas, orientador e número de vagas para 2019/1

Linhas de pesquisa	Professor Orientador	Número de vagas	Currículo Lattes
Comunidades e Ecologia Social	Kerley dos Santos Alves	2	http://lattes.cnpq.br/0155112780470566
Gestão Ambiental e Sustentabilidade	Danton Heleno Gameiro	1	http://lattes.cnpq.br/0452487024299792
Energia e sustentabilidade	Ana Letícia Pilz de Castro	2	http://lattes.cnpq.br/1636925361891899
Tecnologias em Saneamento Ambiental			
Planejamento e Gestão Municipal Ambiental e sanitária	Paulo de Castro Vieira	1	http://lattes.cnpq.br/4253523074394458
Restauração de Áreas Degradadas	Sandra Aparecida Lima Moura	3	http://lattes.cnpq.br/6112575763655768
Soluções integradas em Gestão de Bacias Hidrográficas e propriedades rurais	Paulo Pereira Martins Junior	3	http://lattes.cnpq.br/1323327733767945
Industrialização Florestal			
Contaminação por atividade agrícola em zonas úmidas Áreas Degradadas Pela Indústria Mineró-Metalúrgica	Adivane Terezinha Costa	2	http://lattes.cnpq.br/4917560876621345
Geoquímica Ambiental Geoquímica Ambiental e Geologia Médica			
Impactos Ambientais da Mineração	Sandra Maria Antunes Nogueira	1	http://lattes.cnpq.br/8257549728095056
	Total	14 15	

ANEXO II

Mestrado Profissional em
Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental

Planilha de pontuação do *curriculum*
Acessar pelo link:

<https://drive.google.com/open?id=1EQzIWLrklJMNxkBnvlSPfN-Ys0BIu3Rc>

Planilha de Pontuação de MESTRADO Profissional PPGSSEA			
ATENÇÃO: A PRODUÇÃO DECLARADA NESTA PLANILHA PRECISA SER COMPROVADA			
Nome completo do candidato:			
Endereço do Currículo Lattes:		http://lattes.cnpq.br/	
Formação Acadêmica			
			Pontuação
			Subtotal
Titulação: especialização (mínimo 360 horas de curso)			5
			0
			0
Experiência Profissional			
			Pontuação
			Subtotal
Experiência profissional (Não incluir experiência didática) (por ano)			2
Experiência didática, como professor (por ano, máximo 5)			3
Participação em projeto de extensão registrado em universidades (por projeto, mínimo de 80 horas de dedicação)			5
Participação de projeto de pesquisa junto a alguma universidade (por projeto, mínimo de 80 horas de dedicação)			3
Participação em conselhos municipais ligados a sustentabilidade, comitês de bacias hidrográficas por ano			1
			0
Subtotal da Experiência Profissional			0
Produção Técnica, Científica e de Inovação			
			Pontuação
			Subtotal
Artigo em periódico Qualis A1 (compatível com o Qualis da área de Ciências Ambientais no momento da análise)			30
Artigo em periódico Qualis A2 (compatível com o Qualis da área de Ciências Ambientais no momento da análise)			25
Artigo em periódico internacional com fator de impacto (JCR) > 1.0, mas não classificado pelo Qualis da área de Ciências Ambientais			15
Artigo em periódico Qualis B1 (compatível com o Qualis da área de Ciências Ambientais no momento da análise)			21
Artigo em periódico Qualis B2 (compatível com o Qualis da área de Ciências Ambientais no momento da análise)			15
Artigo em periódico Qualis B3 (compatível com o Qualis da área de Ciências Ambientais no momento da análise)			6
Artigo em periódico Qualis B4, B5 ou C (compatível com o Qualis da área de Ciências Ambientais no momento da análise)			2
Artigo em periódico nacional não classificado pelo Qualis da área de Ciências Ambientais e disponível no sistema Scielo			2
Livro Técnico completo (apresentar o ISBN do livro)			20
Capítulo de livro (apresentar o ISBN do livro onde foi publicado)			10
Trabalhos completos publicados em anais - Internacional			15
Trabalhos completos publicados em anais - Nacional			5
Resumo apresentado em evento científicos - Internacional (máximo: 5)			2
Resumo apresentado em evento científicos - Nacional (máximo: 5)			1
Programas de computador depositado no INPI			5
Patente depositada no INPI			10
Elaboração de manual técnico ou boletim técnico			5
			0
Subtotal da Produção Técnica, Científica e de Inovação			0
Outras atividades			
			Pontuação
			Subtotal
Projeto de iniciação científica desenvolvido, por ano			3
Atividades de monitoria, por ano			1
Participação em bancas de avaliação			1
			0
Subtotal de outras atividades			0
Declaro que são verdadeiras as informações acima:			0

Assinatura _____

*Para classificação dos artigos vide site da Plataforma Sucupira da CAPES em Qualis Periódicos. Evento de Classificação: Classificação de Periódicos Quadriênio 2013-2016; Área de Avaliação: Ciências Ambientais.